



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**OSÓRIO**

*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO – RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, nº 1211, Centro/RS, inscrito no CNPJ nº 90.938.143/0001-31, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA, em conformidade com o art. 75, Inciso VIII § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de um aspirador de pó e água industrial para Casa Legislativa.

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação justifica-se para atender as demandas da Câmara de Vereadores. A Aquisição visa a substituição do atual aspirador de pó (doméstico) por um industrial visto que o piso do auditório da Casa Legislativa é composto de 90% de carpete.

**VALOR ESTIMADO:** Conforme pesquisa realizada no Painel Nacional de Preço, fica estimado o valor mediano do serviço R\$ 1.860,00 ( um mil oitocentos e sessenta reais).

As propostas serão enviadas por meio do e-mail [camosoriocompras@gmail.com](mailto:camosoriocompras@gmail.com) até o dia 02/05/2025, às 17hs30min.

Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Osório/RS: <https://www.camaraosorio.rs.gov.br/documentoslegais>.

Silvana Oliveira Almeida

Diretor Administrativa

